



NOTA EXPLICATIVA

A Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, em atenção ao art. 48, “caput”, da LRF, referente à Dimensão 10. “Obras”, Critério 10.4 “**Divulga relação das obras paralisadas contendo o motivo, o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução?**” – do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, informa que, no ano de 2024 até a presente data, não realizou obras, por conseguinte, não existe obras paralisadas sob a responsabilidade desta Casa Legislativa.

Atualizado em 5 de maio de 2025.